



MENSAGEM Nº 021/2025, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Uruoca,
Excelentíssimas senhoras Vereadoras e senhores Vereadores.

É com elevada honra que submeto à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e dos ilustres Vereadores e Vereadoras desta Augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei Municipal nº 017/2025, que dispõe sobre a revogação ao inciso III do artigo 3º da Lei Municipal nº 484/2025 e dá outras providências.

Neste contexto, a presente proposição tem por finalidade específica a atualização da legislação municipal, com o intuito revogar o critério de elegibilidade estar com o Cadastro Único atualizado. Todavia, este critério tornaria a Lei inexecutável, considerando que a legislação vigente visa oferecer suporte logístico e institucional aos trabalhadores que recebem até dois salários mínimos.

Cumprе ressaltar que tal iniciativa justifica-se pela necessidade de adequar a legislação e torna-la aplicável, considerando sua importância e relevância.

Posto isto, considerando o interesse público que se reveste a presente iniciativa, solicito que esta Casa Legislativa aprecie o incluso Projeto de Lei Municipal, designando seus ilustres pares a aprová-lo, com pedido de tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, diante de sua relevância, com fulcro nos termos do artigo nº. 69 da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Atenciosamente,


JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA





PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 017/2025 URUOCA/CE, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação ao inciso III do artigo 3º da Lei Municipal nº 484/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Uruoca decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o inciso III do artigo 3º da Lei Municipal nº 484/2025.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 28 de maio de 2025; Edifício Chico Eudes 68 Anos de Emancipação Política.


JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

